

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO/RATIFICAÇÃO 002

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, através da Secretaria Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica e Lei que disciplina a Estrutura Administrativa, e,

Considerando os procedimentos administrativos, financeiros e contábeis para encerramento do exercício financeiro de 2021;


Considerando a necessidade de conferência e verificação da autenticidade dos valores inscritos em dívida flutuante, mais precisamente os saldos em restos a pagar de exercícios anteriores;

Considerando a importância das informações contábeis refletir a realidade orçamentária, financeira e patrimonial do município, para fins de acompanhamento pelos órgãos de controle, em importância o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, Ministério Público, Câmara Municipal, Conselhos e população em geral;

Considerando a necessidade do cumprimento das obrigações financeiras assumidas pelo município, inscritas em restos a pagar, obedecendo em específico os critérios de cronologia trazidos pela Lei 4.320/64;

Considerando, por fim, o cumprimento do plano de ação elaborado em conjunto pela Secretaria Municipal de Finanças e Contadoria Geral, realizando a etapa de circularização dos saldos e informações contábeis, com objetivo de trazer as demonstrações contábeis refletindo a realidade do município;

**TORNA PÚBLICO** a presente **CONVOCAÇÃO** dos ex-servidores municipais e/ou seus responsáveis legais, conforme lista apresentada abaixo, a comparecerem a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÂNIA**, até a data de **29/12/2021**, para verificar sobre pendências, indenizações e restituições trabalhistas de período pretéritos, junto a **DIVISÃO DE TESOURARIA** portando os pessoais como RG, CPF e comprovante de endereço;



Além das documentações pessoais citadas, a título de complementação e **não obrigatório**, deverá apresentar também informações adicionais que demonstrem o vínculo trabalhista durante o período de cada rescisão, com o intuito de facilitar e contribuir com as análises;

A convocação tem o objetivo de verificar e analisar a veracidade das informações contábeis registradas em restos a pagar em exercícios anteriores, referente a verbas trabalhistas rescisórias dos seguintes ex-servidores:

ANDRÉ DE JESUS	FERNANDO ALVES DA SILVA
ANTÔNIO FERNANDES DE OLIVEIRA	FRANCISCO COSTA DE SOUSA
ANTÔNIO XAVIER DE OLIVEIRA	FRANCISCO ESTÊNIO SOARES BRUNO
BOAVENTURA CARVALHO SALES	FRANCISCO LINO DOS SANTOS
BRENDA EDUARDA DA S. CAVALCANTE GARCIA GABRIEL DO NASCIMENTO SILVA	
CLEIDE NASCIMENTO DOS SANTOS	GABRIEL HENRIQUE ALVES E SILVA
CRISTINA CORDEIRO DOS SANTOS	GERALDO SANTANA DE OLIVEIRA
DAYZE DAYANA SANTOS DUARTE	HELENA JORGE DE SOUZA
DELVONE DA SILVA	HUMBERTO LUCENA RORIZ SOLANO
DIRCEU D'ABADIA RODRIGUES	IDENILDO PAIXÃO
DIVINO JOSE PINTO	IZAÍAS DA SILVA
DOMINGOS PIRES DE OLIVEIRA	JOÃO BATISTA SOARES DE BRITO
EDER RODRIGO BUENO FREIRE	JOÃO BORGES TAVARES
EDIMAR VIEIRA DA SILVA SANTOS	JOAQUIM COSTA DA SILVA
ELI JOSÉ DA SILVA	JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
ENEIAS MOREIRA DA SILVA	JOSÉ EDVALDO NASCIMENTO SANTOS
ERIVALDO SANTOS SENA	JOSÉ MARCOS FRANCISCO DA SILVA
EVANDRO BEZERRA LOPES	JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS
	JOSIMAR SOARES DE ALENCAR





SECRETARIA DE  
**FINANÇAS**

JULIANA GOMES DE OLIVEIRA

LUCIO FLÁVIO MENDES CRUCCIOLI

LUDMARA MUNIZ DE OLIVEIRA

LUIZ AUGUSTO RODRIGUES SILVA

LUIZ FELIPE MEIRELES DE OLIVEIRA

MARCOS ANTÔNIO LEITE GOMES

MARIA HELENA DA SILVA

MARISA DE MELO CORREIA

OSIAS BISPO DE JESUS

PATRÍCIA MOREIRA DA SILVA

PATRÍCIA PEREIRA NOBRE

PAULO HENRIQUE FERNANDES DOS SANTOS

PAULO ROBERTO CARNEIRO COSTA

RAFAEL BARBOSA DO NASCIMENTO

RAIMUNDO RAMOS DOS SANTOS

SÂNIA RODRIGUES DE CARVALHO

SEBASTIÃO SOARES

SÉRGIO DE JESUS EVANGELISTA

SOLANGE PEREIRA DE SOUZA

SÔNIA MARIA ROSA DE OLIVEIRA

TAMIRES DIAS AMORIM

TÂNIA DE SOUZA

TEREZA MARIA SILVA SANTOS

TUANY STEFANI DE SOUZA ARAÚJO

VIVIANE DE SENA SOUZA

WAGNER DE JESUS LIMA

ANGELA MARCIA RAMOS

ADEMIR FEITOSA RODRIGUES

ANA VITORIA FERNANDES DE SOUZA

CAIO LOPES DE CAMARGO

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS GONÇALVES

DANIELA PEREIRA DE SOUZA

DIANA PIRES DE ABREU ALVES

DILMA ALVES DOS REIS

ELISANGELA DO ROSARIO CARDOSO SANTOS

FRANCISCO ARAUJO DE SÁ

GEDEÃO BERNARDO DE LIMA

GUILHERME RODRIGUES CARDOSO CURADO

HERICKA DO NASCIMENTO ARAUJO

IDALIA BARBOSA MARTINS

IZADORA PEREIRA DA ROCHA

JOÃO DE JESUS ARAUJO

JONATAS DE SOUZA RAMOS

JONAS AMARAL VITORINO

JOSUE MATOS CORREIA

JESSICA PAZ DE JESUS

LUCAS ANGELO DE LIMA BRAZ

MARIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA

MARA GABRIELA DE CARVALHO CHAVES

MARILENE DOS SANTOS MARQUES

MARIA WAYLA RIBEIRO DE OLIVEIRA MATOS

NILZA FRANCISCO LISBOA

REGILENE SILVEIRA GOMES

RITA BEATRIZ CORDEIRO R. DEL RIO

SULIANE MENEZES ROSAL

VITORIA EDUARDA DE JESUS SOUZA

VITORIA ARAUJO SILVA

WELLINGTON DOS SANTOS ANDRADE

Conforme registros do departamento de recursos humanos, houve a realização de cálculos, emissão de empenhos e consequente inscrição em restos a pagar relativos a acertos trabalhistas/verbas rescisórias em razão de falecimento, ficando, através desta, CONVOCADOS a comparecerem no período já exposto os representantes legais dos seguintes ex-servidores:

**INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
POR FALECIMENTO**

ADINALDO SOARES DE LIMA  
ALMIRO JOSE ALVES  
ANDREI HOZANO DE SANTANA  
ANTONIO DOMINGOS DE LIMA  
CLAUDIO DA SILVA PIRES  
DEJANIRA FELIX GONÇALVES  
EVANDRO VIEIRA TEODORO  
FRANCISCO IGUEL DA SILVA  
JEZI PEREIRA DE SOUZA

JOÃO D'APARECIDA MARTINS DUARTE  
JOSMAR DE OLIVEIRA  
LUIZ WANDERLEY DA SILVA NASCIMENTO  
MILTON BATISTA TAVARES  
NILTON DIAS DE FREITAS  
PUBLIO MEIRELES DE SOUZA  
VALCY NAZARENO RORIZ  
VALDEMIR OLIVEIRA DOS SANTOS  
VERCI  
MACHADO

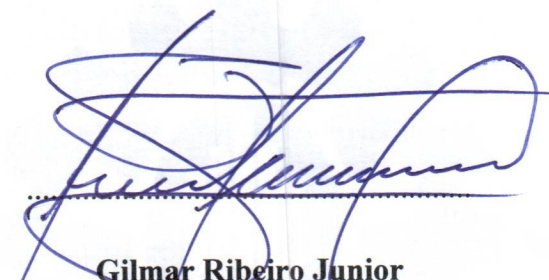
Após o respectivo, período, caso não compareça o ex-servidor e/ou seu representante legal, a administração municipal, através da Secretaria Municipal de Finanças/Contadoria Geral, procederá o cancelamento das inscrições em restos relativos as respectivas rescisões, com vista a regularizar os saldos contábeis inscritos em exercícios anteriores que não reflitam a realidade;

Na hipótese do não comparecimento e o consequente cancelamento dos saldos inscritos em restos, o ex-servidor e/ou seu representante legal poderá, mesmo fora do prazo estipulado, sem qualquer prejuízos, comparecer durante todo exercício de 2022 junto a **DIVISÃO DE TESOUREARIA** do município, munidos das documentações mínimas solicitadas nesta convocação.

Essas documentações serão analisadas pela Secretaria Municipal de Finanças e havendo a existência de obrigações financeiras vinculadas a verbas trabalhistas será elaborado processo administrativo específico para reconhecimento de dívida, devidamente mapeadas como despesas de exercício anterior, emitindo novos empenhos, liquidações e inseridas no cronograma de pagamentos do município;

Secretaria Municipal de Finanças, aos 22 dias do mês de dezembro de 2021;

Atenciosamente,



**Gilmar Ribeiro Junior**  
**Secretário Municipal de Finanças**